



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2017/2020
<http://www.pibema.pr.gov.br>



DECRETO Nº 1472/2020

SÚMULA: Nomeia Leiloeiro Oficial e dá providências.


Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RAFAEL GOMES ROCHA**, portador da cédula de identidade RG nº 3.816.344-2 SSP/PR, para proceder o **LEILÃO** de alienação de bens inservíveis de acordo com o Edital de Leilão nº 002/2020.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 05 de outubro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2020
MODALIDADE LEILÃO Nº 02/2020
TIPO MAIOR LANCE POR LOTE

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Avenida Ney Euirson Napoli, 1426, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 80.881.931/0001-85, **TORNA PÚBLICO** a realização de **LEILÃO, TIPO MAIOR LANCE** para Alienação de Bens Móveis considerados inservíveis à Administração Pública.

LOCAL: Centro Cultural Indalício Margotti
ENDEREÇO: Rua Lino Beno Lenz, 912, Centro
DATA: 22 de outubro de 2020
HORARIO: 09:00

Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital junto ao Departamento de Licitações, solicitado pelo email: licita@pibema.pr.gov.br ou no site: www.pibema.pr.gov.br, outras informações através do telefone 45 32381347.

Ibema, 05 de outubro de 2020.


Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2020
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2020
TIPO MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.**

Data de abertura: 20/10/2020

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura

Edital: O caderno de Instruções para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações do Município de Ibema no horário de expediente, podendo ser obtido no site: pibema.pr.gov.br ou ainda solicitado no e-mail licita@pibema.pr.gov.br.

Ibema, 05 de outubro de 2020.

Adelar Antonio Arrosi
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBEMA

CONTRATADA: SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI, estabelecida na Rua General Osório, nº 1962, Parque São Paulo, na cidade Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 32.322.243/0001-32.

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS (playground) NO MUNICÍPIO.

PREÇO: R\$ 130.700 (Cento e trinta mil e setecentos reais).

PRAZO: 60 (sessenta dias) dias.

DATA DO CONTRATO: 30/09/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2020



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE COMODATO 01/2020
LEI Nº 443/2020**

TERMO DE RESCISÃO REF. AO
CONTRATO DE COMODATO Nº 01/2020
QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O
MUNICÍPIO DE IBEMA E DO OUTRO
LADO ZELI PRIOR DA SILVA, PARA O
FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE IBEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, com sede na Av. Ney Eurison Napoli nº 1426, representado pelo Prefeito Sr. Adelar Antonio Arrosi, brasileiro, casado, portador da RG nº 2.140.321 SSP/PR e do CPF nº 313.957.679-04, residente e domiciliado no Município de Ibema, na prerrogativa de Prefeito Municipal; e **ZELI PRIOR DA SILVA 04972642939**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.520.415/0001-01, com sede na Rua Pato Branco, nº 1138, Bairro Napoli, Município de Ibema, Estado do Paraná, neste ato representada por sua proprietária Sra. Zeli Prior da Silva, portadora do CPF nº 049.726.429-39, e RG nº 9.480.805-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Pato Branco, nº 1138, Bairro Napoli, Município de Ibema, Estado do Paraná, já qualificados respectivamente como **Comodante** e **Comodatária**, resolvem **RESCINDIR** o presente Contrato de Comodato, aprovado pela Lei Municipal nº 443/2020, de 09 de junho de 2020, firmado em data de 10 de junho de 2020, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, declarando o Comodante ter recebido os bens/maquinários: 01(uma) Máquina de costura industrial tipo overlock, patrimônio nº 3115; 01(uma) Máquina de costura industrial tipo overlock, patrimônio nº 3129; e 01(uma) Máquina de costura industrial tipo overlock, patrimônio nº 3107; constatando-se, após vistoria, encontrarem-se eles nas mesmas condições em que foram entregues ao início da vigência do contrato, razão pela qual dão as partes mútua quitação, para nada mais ter a reclamar, de presente ou de futuro, sob tal título.

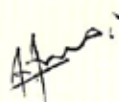
Fica rescindido o contrato de Comodato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lida e achada conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

1

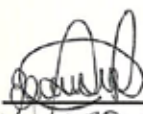


Ibema, 02 de Outubro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito


Zeli Prior da Silva
Zeli Prior da Silva 04972642939

Testemunhas

Nome: 
CPF: 780.104.979-91

Nome: Taice Luciana Mendes
CPF: 040.383.878-76.




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 044/2013 de 01/10/2013
Rua Travessa Mato Grosso, 513 – Centro –
Ibema – Paraná
Fone/Fax: (45) 3238-1289



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2020

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 044/13, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, convoca os **Conselheiros Municipais de Assistência Social**, gestão 2019/2021 nomeados através do Decreto Nº 1291/2019 para **reunião on line**, no dia 07/10/2020 às 14:00 horas.

Ibema, 05 de outubro de 2020.


Terezinha Ribeiro da Cruz
Presidente do CMAS